

PORTARIA Nº 11/DGP/GM/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição requerida pelo militar estadual, ROGÉRIO CAVALCANTE DE SOUZA, ocupante na graduação de 3º SGT PM, portador do RG PMMT nº 884.145 matrícula 208.340, incluído no efetivo da PMMT em 10/10/2008 conforme BCG Nº 3591 DE 06/11/2008, lotado no 5º CR/NPM PONTAL DO ARAGUAIA, de acordo com os termos do SIGADOC CASACIVIL-REQ-2025/00005.

01 - Averbam-se: 00 ano 05 meses e 03 dias de tempo de Serviço Militar conforme Certificado pela Lei nº 4.375 de 17 agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar, assegura aos convocados para o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na Legislação Militar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço ativo prestado nas Forças Armadas, quando a elas incorporados, na forma de contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6864, de 01/12/1980, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO em 03/12/2025 Nº 234/58º Bi Mtz, nos seguintes termos:

Nos termos do § 2º, do art. 188, da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2.014

Tempo Averbado Privado

| Período                 | Tempo                     | Empregador                                                  |
|-------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 01/03/2002 a 31/07/2002 | 00 ano 05 meses e 03 dias | EXÉRCITO BRASILEIRO - 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO |

Claudio Fernando Carneiro Tinoco - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinada